

RESOLUÇÃO nº 20/72, de 13 de março de 1972

AUTORIZA a matrícula de EDNA MARIA SARKIS MAIA, na 2ª série da Faculdade de MEDICINA da Universidade do Amazonas.

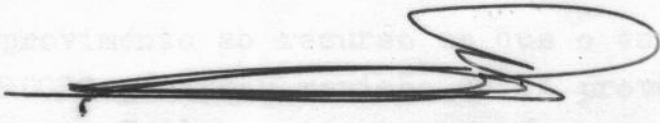
O Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, por maioria de votos, em reunião desta data,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a matrícula de EDNA MARIA SARKIS MAIA, na 2ª (segunda) série do Curso Médico da Faculdade de MEDICINA da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 1972.

  
 PROFESSOR DOUTOR JOSÉ LOPES DA SILVA  
 Vice-Reitor, no exercício da Presidência